



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 167, DE 2022

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de novembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 46/2022

Processo Administrativo nº 8.029/2022.

**INSTITUI O PLANO DE INCLUSÃO
PRODUTIVA DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Inclusão Produtiva do Município de Santo André, nos termos do Anexo Único, parte integrante da presente lei.

Art. 2º O Plano de Inclusão Produtiva do Município de Santo André tem por objetivo ampliar, aprimorar e integrar a oferta de programas e serviços da administração pública municipal, que visem promover a inclusão de pessoas, em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio do emprego ou do empreendedorismo, combatendo a exclusão social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Art. 3º A coordenação do Plano de Inclusão Produtiva do Município de Santo André será feita pelo Comitê Gestor da Política de Inclusão Produtiva do Município de Santo André, com as seguintes atribuições:

I - promover a integração e sistematização da oferta de programas e serviços, disponibilizados pelos diversos setores da administração pública municipal direta e indireta, identificados como parte da política municipal da inclusão produtiva;

II - estabelecer estratégias para promoção da disseminação de informações dos serviços e programas ofertados no âmbito da política de inclusão produtiva;

III - acompanhar e promover a melhoria contínua das políticas públicas municipais relacionadas à inclusão produtiva;

IV - promover o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade dos programas e serviços de inclusão produtiva, por meio da integração coordenada das ações;

V - acompanhar a execução e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Inclusão Produtiva;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VI - revisar o Plano de Inclusão Produtiva sempre que necessário.

Art. 4º O Comitê Gestor da Política de Inclusão Produtiva do Município de Santo André, será composto por membros titulares e seus respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

I - 01 (um) representante do Núcleo de Inovação Social;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Cidadania e Assistência Social;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Inovação e Administração;

VI - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

VII - 01 (um) representante do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA;

VIII - 01 (um) representante da Secretaria da Pessoa com Deficiência.

§ 1º Poderão ser convidados a integrar o Comitê Gestor representantes de outros órgãos, da Administração Direta e Indireta, que desenvolvam ações relativas à execução da política de inclusão produtiva.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares das respectivas pastas e a nomeação será realizada por portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º O coordenador do Comitê Gestor da Política de Inclusão Produtiva do Município de Santo André será eleito, por seus pares, na primeira reunião ordinária, para um período de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.

Parágrafo único. A coordenação do Comitê Gestor deverá ocorrer de forma rotativa entre seus membros, conforme dispuser seu regulamento.

Art. 6º Compete à coordenação do Comitê Gestor da Política de Inclusão Produtiva do Município de Santo André:

I - propor e organizar o calendário de reuniões;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

II - organizar a demanda de assuntos e a pauta dos temas e políticas a serem tratados pelas áreas;

III - conduzir a reunião, registrando e dando conhecimento das decisões realizadas no âmbito do Comitê;

IV - elaborar o Regimento Interno do Comitê Gestor.

Art. 7º O Plano de Inclusão Produtiva do Município de Santo André será objeto de revisão sempre que indicado pelo Comitê Gestor da Política de Inclusão Produtiva de Santo André.

Art. 8º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 25 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. nº 7641/2022
IBL/IGS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390030003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA 2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br> Autenticidade com o identificador 390030003700370037003A0050005200410010 assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.902/2020, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



**PLANO DE
INCLUSÃO
PRODUTIVA
2022**

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Paulo Henrique Pinto Serra

Prefeito de Santo André

Ana Carolina Rossi Barreto Serra

Presidente de Núcleo de Inovação Social

Marcelo Delsir da Silva

Secretário de Cidadania e Assistência Social

Evandro Banzato | Fernando Santos Soares da Cunha

Secretário e Secretário Adjunto de Desenvolvimento e Geração de Emprego

Cleide Bauab Eid Bochixio | Erica Aparecida Ferreira da Silva

Secretária e Secretária Adjunta de Educação

Pedro Henrique Ruiz Seno | Fernanda Kayo Sakaragui

Secretário e Secretária Adjunta de Inovação e Administração

Gilvan Ferreira de Souza Junior | Ajan Marques de Oliveira

Superintendente e Superintendente Adjunto do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA

Ivo de Lima | Adriano da Silva Cruz

Secretário e Secretário Adjunto da Pessoa com Deficiência

José Police Neto

Secretário de Saúde

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Núcleo de Inovação Social

Fundo Social de Solidariedade de Santo André

Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Departamento de Proteção Social Básica | Setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego

Departamento de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Tecnologia e Turismo | Incubadora Pública e Feira de Economia Criativa | Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda

Secretaria de Educação

Departamento de Educação de Jovens e Adultos

Secretaria de Inovação e Administração

Departamento de Recursos Humanos | Escola de Governo do Executivo Andreense e Gerência de Capacitação e Treinamento de Pessoal

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA

Departamento de Resíduos Sólidos

Secretaria da Pessoa com Deficiência

Departamento de Projetos de Inclusão e Acessibilidade

Secretaria de Saúde

Departamento de Atenção à Saúde

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o Sr. Florian Paysan da Fundação Artemísia e o Sr. Vahíd Vahdat do Instituto Veredas pelas contribuições voluntariamente fornecidas à equipe técnica da Prefeitura de Santo André para a constituição deste documento.

PLANO DE

INCLUSÃO PRODUTIVA
2022



Autenticar documento em <http://2camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390039003700370037003A0059005200410010
com o formulário 2020-0200 substitua instrução de estrutura de Planos Brasileiros - Brasil.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Santo André, por meio do Núcleo de Inovação Social, Secretaria de Cidadania e Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, Secretaria de Inovação e Administração e Secretaria da Pessoa com Deficiência, elaborou o PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA – Santo André 2022, acompanhando as diretrizes estabelecidas em regramentos federais, estaduais e municipais.

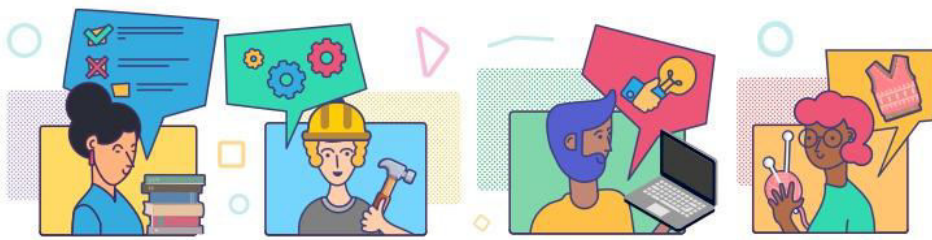
O PLANO foi constituído no âmbito do “Consórcio Empreendedor SEBRAE”, por meio do programa de Fortalecimento Local em Inclusão Produtiva, iniciado na Prefeitura de Santo André no 2º semestre de 2021 e finalizado no 1º semestre de 2022.

Os referenciais para produção deste PLANO foram:

- Programa Impulsiona SP, Geração de Renda, Autonomia e Mobilidade Social, do Governo do Estado de São Paulo;
- Cartilha Metodologia das 3 Fases, do Banco da Providência;
- Dados de fontes primárias pesquisadas pela Gerência de Indicadores Sociais e Econômicos – GISE e Secretaria de Cidadania e Assistência Social;
- Programa de Fortalecimento Local em Inclusão Produtiva, do SEBRAE;
- Relatórios dos Programas e Ações, do Portal do Ministério de Desenvolvimento Social;
- Dados oriundos do setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios da Secretaria de Cidadania e Assistência Social;
- Estudos sobre Inclusão Produtiva de organizações da sociedade civil.

Destacamos a colaboração voluntária de todos os servidores e membros da sociedade civil, que direta e indiretamente contribuíram com a constituição deste PLANO.





SEÇÃO A

ANÁLISE SITUACIONAL

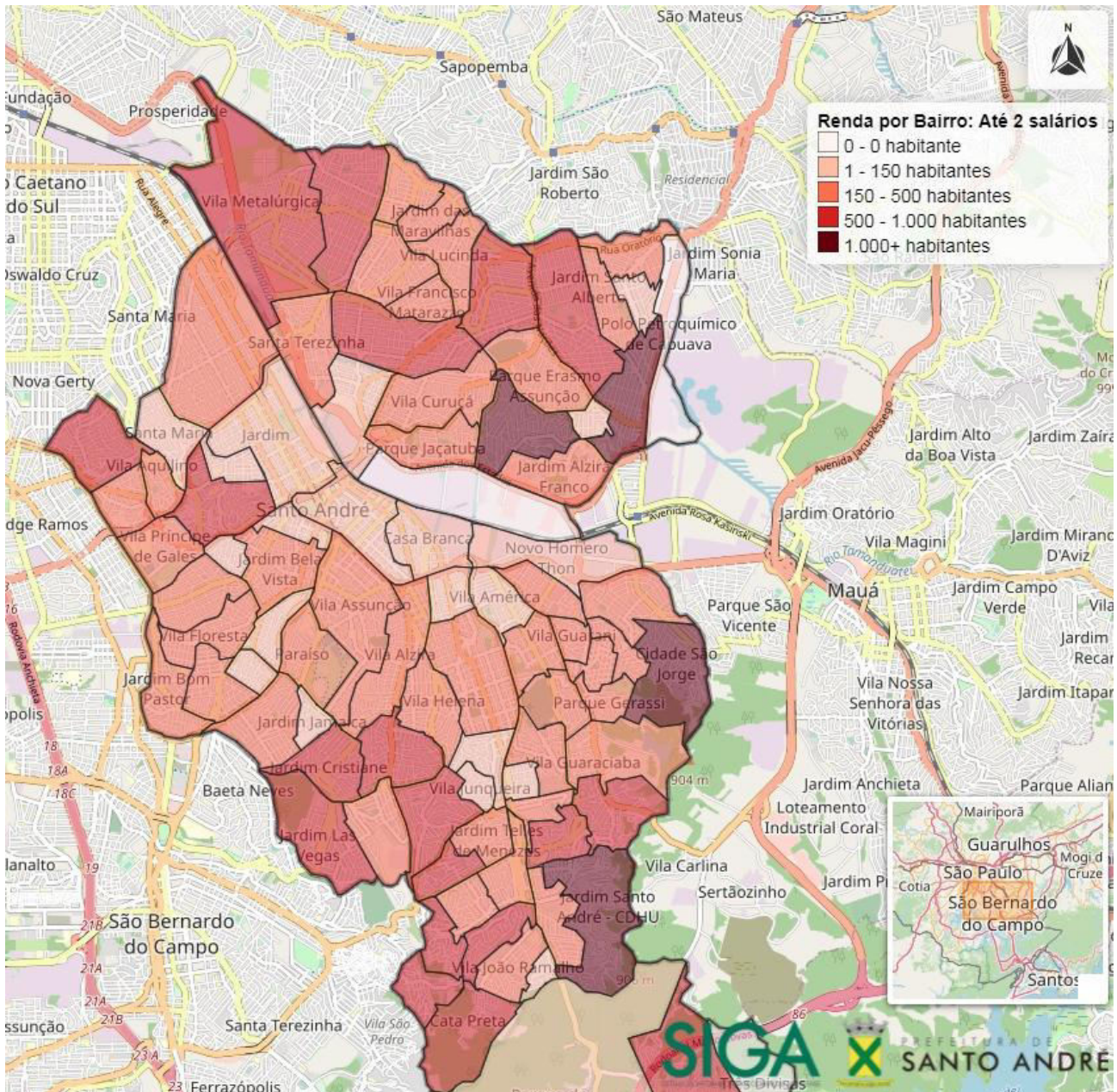
Embora a renda se configure como elemento essencial para a identificação da pobreza, o acesso a bens, recursos e serviços sociais ao lado de outros meios complementares de sobrevivência precisa ser considerado para definir situações de pobreza. É importante considerar que pobreza é uma categoria multidimensional, e, portanto, não se expressa apenas pela carência de bens materiais, mas é categoria política que se traduz pela carência de direitos, de oportunidades, de informações, de possibilidades e de esperanças.

Yazbek, setembro 2010.





FIGURA I
Relação de número de moradores de Santo André com renda de até 2 salários-mínimos por bairro



Organização: Departamento de Desenvolvimento e Projetos Urbanos da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

Fonte: Sistema de Informações Geográficas Andreense – SIGA, 2021.

Somente os bairros Cidade São Jorge e Jardim Santo André respondem por 12% da população de baixa renda do município.



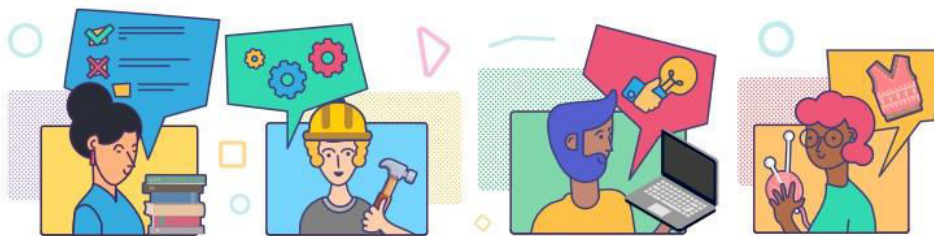


FIGURA V
Santo André – Perfil da Distribuição do Auxílio Emergencial 2020

Os dados disponibilizados referem-se a elegibilidade do Auxílio Emergencial (AE) e da sua extensão (AER), sem considerar cancelamentos e créditos posteriores. Contemplam os processamentos de ofício, Judicial e extrajudicial, até mesmo os ocorridos em 2021, de maneira extraordinária.

Pessoas Elegíveis

179,7 mil

29,7 mil

BOLSA
FAMÍLIA

110 elegíveis por Dec. Judicial

20,4 mil

CADASTRO
ÚNICO

129,5 mil

APLICATIVO
Caixa

Valor Total

R\$ 761,3 milhões

R\$ 146,9
milhões

BOLSA
FAMÍLIA

R\$ 87,7
milhões

CADASTRO
ÚNICO

R\$ 526,3
milhões

APLICATIVO
Caixa

R\$ 438,3 mil a ser repassado aos elegíveis por Dec. Judicial

Organização: Portal Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) Ministério Desenvolvimento Social, portal, acesso dez/2021.

Em 2021 o município contava com 12.049 beneficiários do Auxílio Emergencial com idade entre 18 e 59 anos.

Cabe incluir os números relativos à população candidata ao Programa Frente Social de Trabalho - PFST, que tem proporcionado nos últimos anos, a instituição de bancos de dados relevantes para a análise do perfil da população desempregada no município.

No ano de 2021, 10.359 pessoas se candidataram ao programa. A prefeitura tem absorvido, por ano, aproximadamente 245 candidatos que, em geral, permanecem por cerca de 03 anos no programa. Os perfis deste público podem ser visualizados nos quadros a seguir.

TABELA II
Perfil de candidatos ao PFST por sexo

SEXO	TOTAL	PERCENTUAL
Sexo feminino	6.925	66,8%
Sexo masculino	3.434	33,1%

Organização: Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Fonte: Setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios / Secretaria de Cidadania e Assistência Social, 2021.

Verifica-se que cerca de 2/3 dos candidatos são do sexo feminino, das quais 77% têm dependentes, sendo as únicas provedoras familiares.



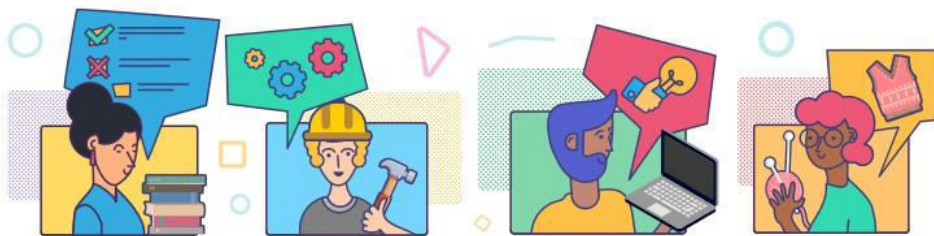


TABELA III
Perfil de candidatos ao PFST por faixa etária

FAIXA ETÁRIA	TOTAL	PERCENTUAL
Menos de 20 anos	425	4,1%
20 a 29 anos	3672	35,4%
30 a 39 anos	2678	25,9%
40 a 49 anos	1865	18,0%
50 a 59 anos	1326	12,8%
60 anos ou mais	393	3,8%

Organização: Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Fonte: Setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios / Secretaria de Cidadania e Assistência Social, 2021.

De acordo com os dados apresentados acima os jovens de 20 a 29 anos foram os mais afetados pelo desemprego durante o ano de 2021.

TABELA IV
Perfil de candidatos ao PFST por nível de escolaridade

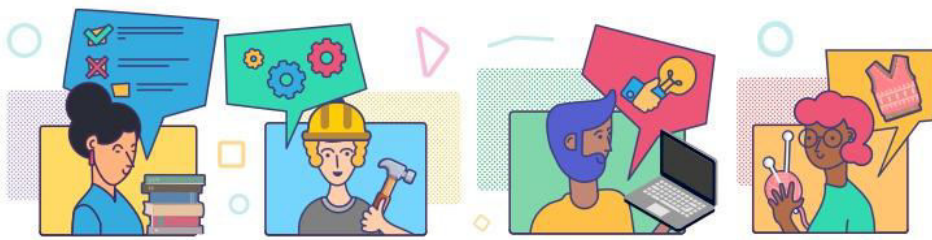
ESCOLARIDADE	TOTAL	PERCENTUAL
Não alfabetizados	207	2,0%
Fundamental incompleto até o 5º ano	1351	13,0%
Fundamental incompleto até o 9º ano	1315	12,7%
Fundamental completo	818	7,9%
Ensino médio incompleto	2143	20,7%
Ensino médio completo ou acima	4525	43,7%

Organização: Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Fonte: Setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios / Secretaria de Cidadania e Assistência Social, 2021.

Observa-se que a maior parte dos candidatos para o PFST concluíram o Ensino Médio e 455 se identificam LGBTQIA+.





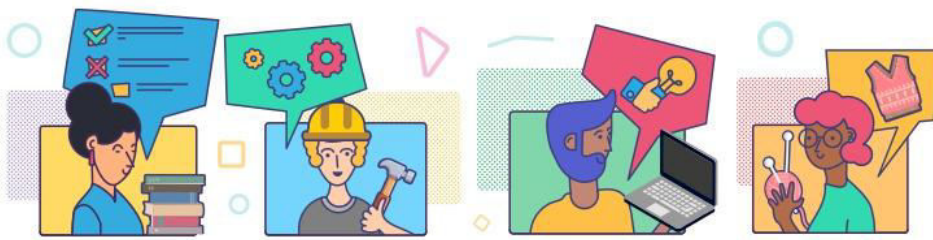
acolhida, autonomia, renda e convivência familiar e comunitária prevenindo riscos sociais.

3.3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO

A Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego oferece os seguintes serviços e programas estruturados que possuem relação com a política de inclusão produtiva de que trata este PLANO:

- **Intermediação de mão de obra**
O Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda – CPETR realiza a intermediação de mão de obra de forma gratuita, levando oportunidades de emprego para o público credenciado no sistema SINE.
- **Programa de Incubação para empreendedores populares**
A Incubadora Pública de Economia Solidária fornece mentoria e pontos de venda estruturados para empreendedores populares, promovendo o trabalho associado e as práticas para sustentabilidade de seus empreendimentos.
- **Feira de Economia Criativa**
A Feira de Economia Criativa é uma feira tradicional do município de Santo André, antigamente conhecida como “Feira Hippie”, que organiza pontos de venda para empreendedores populares da economia criativa, em especial artesanato e alimentação, em locais de grande circulação de pessoas.
- **Circuito Andreense de Empreendedorismo**
Realização de palestras e de atendimento individualizado nos bairros para auxiliar o empreendedor nas práticas de gestão de seus negócios, captação de crédito e na formalização de suas atividades.
- **Microcrédito do Banco do Povo Paulista**
Operacionaliza microcrédito produtivo subsidiado voltado aos micros, pequenos e empreendedores informais.
- **Orientação e Formalização da Sala do Empreendedor**
Realiza o atendimento ao empreendedor para formalização de atividade econômica e orientação para a sua boa administração, como questão de nota fiscal, pagamentos obrigatórios, dentre outras orientações.





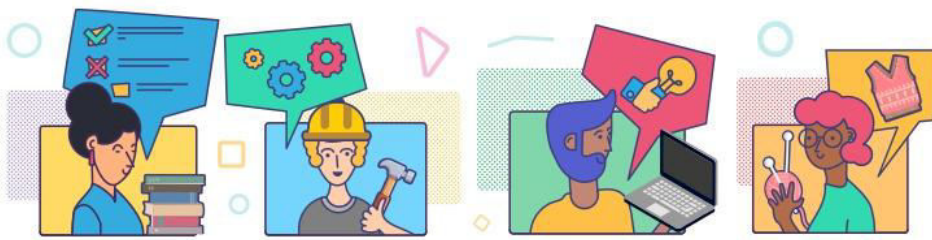
SEÇÃO B

METODOLOGIA E OBJETIVOS PARA O PLANO

"Mas afinal, o que é inclusão produtiva? É a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica no mundo do trabalho, diminuindo sua exclusão social e aumentando a produtividade do país".

FUNDAÇÃO ARYMAX, 2020.





7. OBJETIVO DO PLANO

O PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA Santo André 2022 tem como objetivo principal incluir as pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica da cidade de Santo André no mundo do trabalho, diminuindo sua exclusão social e aumentando a produtividade do país.

Os objetivos secundários são:

- Integrar e melhorar a qualidade do serviço prestado pela Prefeitura para apoiar as pessoas em vulnerabilidade social e econômica a obterem renda pelo trabalho ou empreendedorismo;
- Organizar a oferta de programas e serviços públicos por meio das categorias de desenvolvimento humano, capacitação profissional e geração de trabalho e renda, visando melhorar a compreensão da política pública de inclusão produtiva municipal.



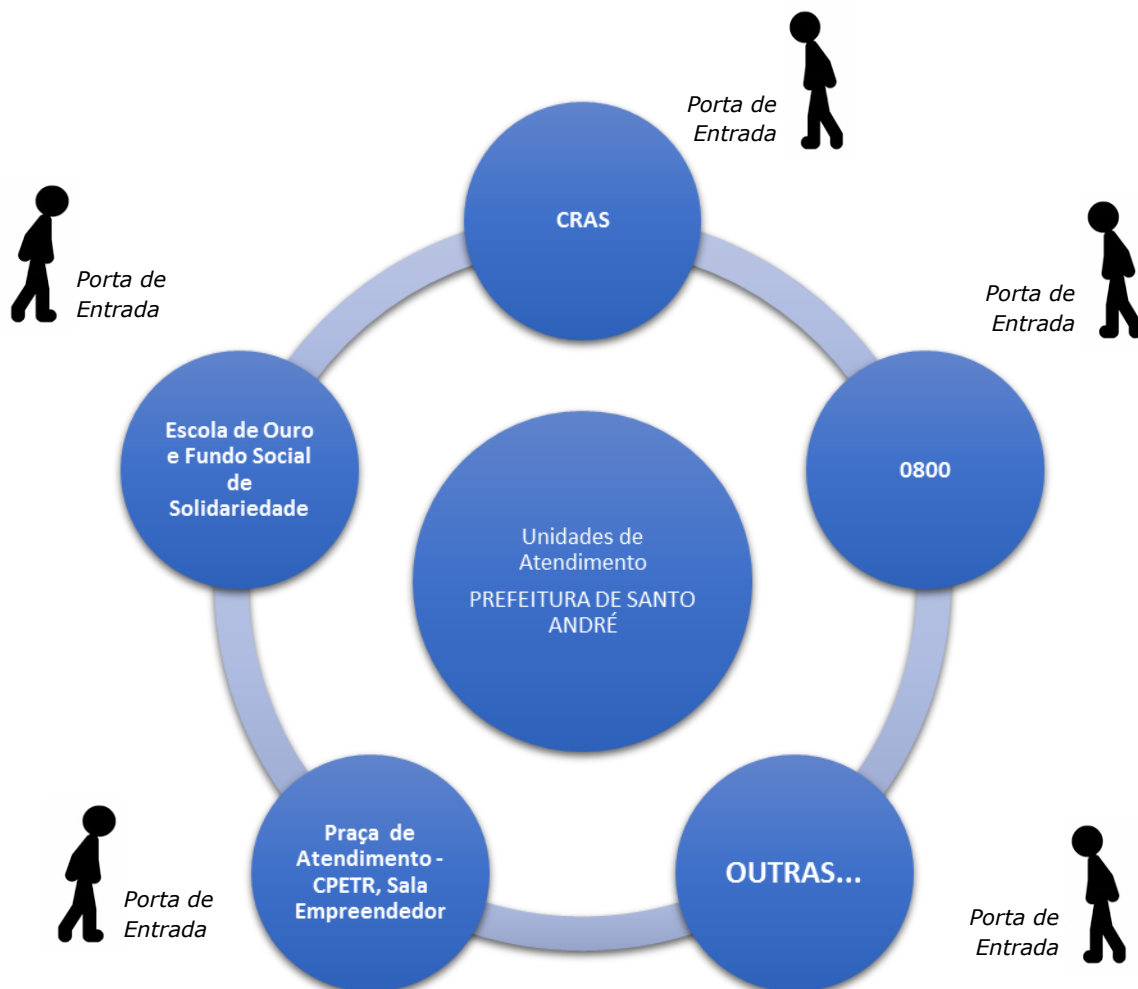


8. ESTRATÉGIA DO PLANO

A estratégia do PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA Santo André 2022 é potencializar as políticas já existentes no âmbito das iniciativas de inclusão produtiva por meio da integração e sistematização do que já existe em operação pela Prefeitura.

Com a melhor organização e sistematização das iniciativas da Prefeitura, o beneficiário poderá ter o atendimento e direcionamento para todos os serviços ofertados, independente do setor da Prefeitura que ele inicie seu contato. Desta forma, todo contato de interessado com a administração pública é uma porta de entrada para a política municipal de Inclusão Produtiva.

FIGURA VI
Modelo Porta de Entrada para Política de Inclusão Produtiva

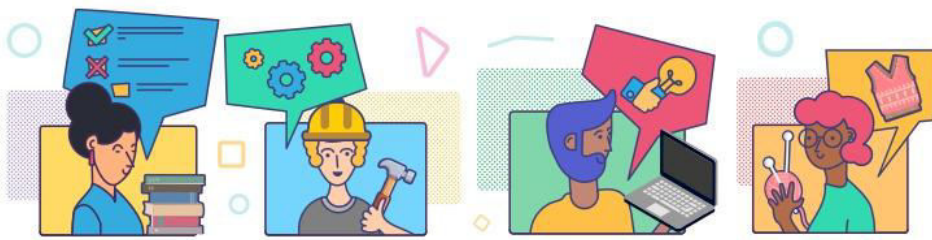




Portanto, a estratégia não é o desenvolvimento de uma atividade nova e específica para beneficiar um número pré-estabelecido de pessoas, mas sim organizar rede de oferta de serviços da Prefeitura para que aqueles que recorreram à Administração Pública Municipal possam entrar nesta “trilha” de serviços de apoio, absorvendo competências e habilidades e acessando serviços e programas estruturados independente da porta de entrada do cidadão.

Além disso, os serviços atuais que já são ofertados pela Prefeitura, em especial das categorias de capacitação profissional e geração de trabalho e renda, deverão passar por uma melhoria em qualidade, para que se adéquem ao público-alvo atendido da política de inclusão produtiva. Tradicionalmente estes programas atendem pessoas com formação escolar elevada e com experiência profissional, sendo que a necessidade atual é ampliar estes programas também para atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, com baixa escolaridade e/ou nenhuma experiência profissional. Portanto, uma adaptação no formato, horários, local da oferta e na linguagem são necessários para diminuir as taxas de evasão deste público e ampliar a efetividade dos programas já em operação da Prefeitura.





9. GOVERNANÇA

Tendo em vista a intersetorialidade das intervenções no âmbito da inclusão produtiva, é necessário o estabelecimento de uma sistemática de governança, tanto para monitoramento da implantação deste PLANO, como para acompanhamento da política da inclusão produtiva em si pelas Secretarias que já operam os serviços.

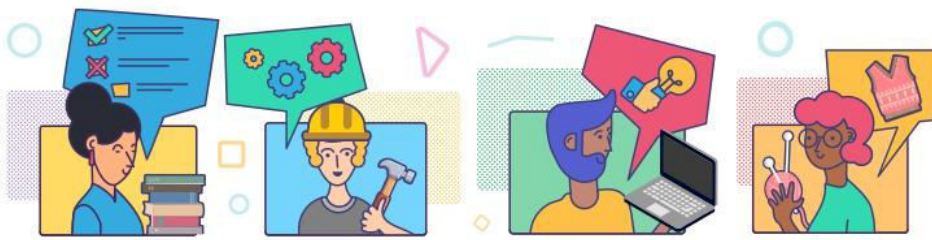
Atualmente a Prefeitura de Santo André possui estabelecida uma estrutura de governança que contém as mesmas secretarias envolvidas na oferta de serviços para inclusão produtiva, o Comitê do programa Frente Social de Trabalho.

O programa Frente Social de Trabalho da Prefeitura de Santo André consolida, na prática, uma iniciativa bem estruturada de inclusão produtiva, com os setores responsáveis participando de forma ativa e complementar no atendimento dos beneficiados. A gestão deste programa é acompanhada por um comitê técnico composto pelas secretarias que participam do programa, que em encontros solucionam problemas pontuais, melhoram a integração das atividades e debatem a melhoria geral do programa.

Desta forma, a partir desta experiência exitosa, para esta primeira fase de implantação do programa, se propõe a instituição com normatização de formato de comitê gestor intersetorial de inclusão produtiva do município, em que nele sejam trabalhados todos os programas intersetoriais de inclusão produtiva operacionalizados pela Prefeitura, dentre eles o programa Frente Social de Trabalho, visando consolidar um modelo de governança que acompanhe e monitore os avanços e resultados deste PLANO.

O modelo proposto visa à consolidação de uma prática de gestão adaptativa, visto não ser possível planejar e prever toda uma política pública para solução de problemas sociais complexos de uma única vez. Somente com a participação ativa de cada setor envolvido nos projetos, identificando os desafios e obstáculos das políticas de inclusão de forma sistematizada, é possível promover uma dinâmica de trabalho de melhoria contínua para melhor eficiência e alcance das políticas.





10. PLANO DE TRABALHO

As atividades previstas para o Plano de Trabalho se darão através do cumprimento das seguintes fases de implantação:

- **Atividade 1:** Mapeamento da oferta de serviços e projetos ofertados relacionados à agenda da inclusão produtiva pelos setores da Prefeitura Municipal;
- **Atividade 2:** Mapeamento das equipes (atendentes, facilitadores e gestores) e das estruturas físicas e unidades de atendimento que operacionalizam serviços e projetos ofertados relacionados à agenda da inclusão produtiva pelos setores da Prefeitura Municipal;
- **Atividade 3:** Criação de uma “Cartilha” contendo a sistematização e categorização dos serviços e projetos ofertados pela Prefeitura a partir da estrutura proposta em 3 categorias: desenvolvimento humano, capacitação profissional e geração de trabalho e renda;
- **Atividade 4:** Capacitação das equipes da “ponta”, tanto atendentes como facilitadores, para que estejam aptos ao atendimento, orientação e encaminhamento de qualquer uma das categorias dos serviços e programas;
- **Atividade 5:** Adequação dos programas já em operação com linguagem e formato adaptado ao público-alvo do programa de inclusão produtiva.

10.1. ATIVIDADE 1: IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS

Esta atividade visa identificar todos os programas estruturados e serviços prestados pelos setores da Prefeitura de Santo André que fazem parte da agenda da inclusão produtiva, classificando dentro das categorias de desenvolvimento humano, capacitação profissional e geração de trabalho e renda, identificando eventuais gargalos de prestação de serviço do público-alvo do programa.





ATIVIDADE 1

DESCRIÇÃO

Realizar a identificação de todos os serviços e programas estruturados que atendem pessoas que são potencialmente alvo do programa de inclusão produtiva, ou seja, pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica que se encontram excluídas do mercado de trabalho.

PRODUTO/ INDICADOR

Mapa com a identificação de cada serviço e programa estruturado, constando ao menos: (i) Descrição, (ii) Público Alvo, (iii) Local da oferta, (iv) Pré requisitos e documentação para acesso, (v) Período para solicitação, (vi) Como acessar, (vii) Setor responsável, (viii) Mais informações.

META

Produção do mapa, que deverá conter a base de informações para a produção da "cartilha" do programa.

10.2. ATIVIDADE 2: IDENTIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO

Esta atividade visa identificar o potencial da estrutura física e unidades de atendimento que atuam no âmbito da agenda da inclusão produtiva, assim como sua distribuição no território para identificação de eventuais gargalos de cobertura.

ATIVIDADE 2

DESCRIÇÃO

Realizar a identificação de todas as unidades físicas que atendem pessoas que são potencialmente alvo do programa de inclusão produtiva, ou seja, pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica que se encontram excluídas do mercado de trabalho.

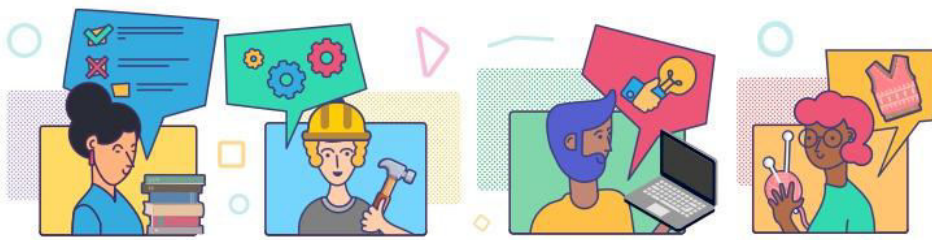
PRODUTO/ INDICADOR

Mapa com a identificação de cada unidade, constando ao menos: (i) Endereço completo, (ii) Serviços prestados e programas ofertados, (iii) Colaboradores e funções, (iv) Setor responsável, (v) Mais informações.

META

Produção do mapa, que deverá conter a base de informações para a produção da "cartilha" do programa.





ATIVIDADE 4

DESCRIÇÃO

Realizar o treinamento das equipes da Prefeitura (atendentes, administrativos facilitadores, professores, gestores), para que possam informar, orientar e encaminhar as pessoas em situação de vulnerabilidade, alvo do programa, para os serviços e programas que sejam necessários ao beneficiário. O treinamento deverá seguir a cartilha, constituída seguindo a estrutura de categorias: desenvolvimento humano, capacitação profissional e geração de emprego e renda.

PRODUTO/ INDICADOR

Treinamento de todos os colaboradores que tem contato com o público alvo do programa, de forma recorrente para atualização da informação.

META

Treinamento de pelo menos 80% das equipes da Prefeitura que tem contato recorrente com o público alvo do programa, em 3 anos da publicação do PLANO.

10.5. ATIVIDADE 5: ADAPTAÇÃO DA LINGUAGEM DOS PROGRAMAS

Esta atividade visa adaptar os novos e os programas atualmente ofertados pela Prefeitura, para que estejam ajustados à linguagem e perfil do público-alvo da inclusão produtiva, para diminuição das taxas de evasão.

ATIVIDADE 5

DESCRIÇÃO

Realizar a adaptação dos programas estruturados e serviços ofertados no âmbito da agenda da inclusão produtiva, tanto os novos como os já existentes, para se adequar ao público-alvo do programa.

PRODUTO/ INDICADOR

Programas e serviços adaptados no âmbito de: (i) Linguagem no atendimento inicial e nos encaminhamentos, (ii) Materiais didáticos e linguagem das capacitações, (iii) Forma, canais de comunicação e linguagem das divulgações, (iv) Locais e horários para realização.

META

Ao menos 70% dos programas e serviços ofertados adaptados, com as equipes devidamente qualificadas e orientadas, incluindo àqueles ofertados por parceiros externos da Prefeitura, em 3 anos da publicação do PLANO.





10.6. ATIVIDADE 6: CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Esta atividade visa criar uma estrutura formal de governança para garantir a continuidade e a melhoria contínua dos programas de inclusão produtiva, por meio da gestão adaptativa para busca de melhores soluções dos problemas sociais impostos pela condição das pessoas em vulnerabilidade social.

ATIVIDADE 6

DESCRIÇÃO

Implementar Comitê de Gestão da Política de Inclusão Produtiva de Santo André.

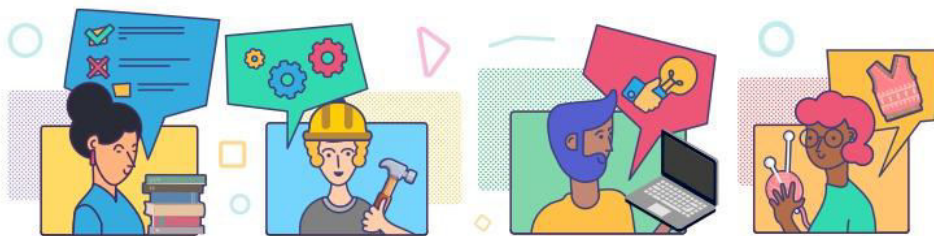
PRODUTO/ INDICADOR

Comitê em funcionamento com participação dos setores da administração pública municipal envolvidos na operação das políticas de inclusão produtiva.

META

Implantação plena em até 1 ano da publicação do PLANO.





12. ASSINATURAS

Ficam todas as secretarias e setores da administração pública municipal que atuam no âmbito da agenda da inclusão produtiva comprometidas com o alcance dos resultados estabelecidos neste PLANO.

Pedro Henrique Ruiz Seno
**SECRETARIA DE INOVAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO**
Secretário

Fernanda Kayo Sakaragui
**SECRETARIA DE INOVAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO**
Secretária Adjunta

Cleide Bauab Eid Bochixio
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretária

Erica Aparecida Ferreira da Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretária Adjunta

Ivo de Lima
**SECRETARIA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**
Secretário

Adriano da Silva Cruz
**SECRETARIA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**
Secretário Adjunto

Evandro Banzato
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
GERAÇÃO DE EMPREGO**
Secretário

Fernando Santos Soares da Cunha
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
GERAÇÃO DE EMPREGO**
Secretário Adjunto

Gilvan Ferreira de Souza Junior
**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ**
Superintendente

Ajan Marques de Oliveira
**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ**
Superintendente Adjunto

José Police Neto
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretário



